



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

Endereço: Rua da Padroeira, nº 499 - Centro

Data da instalação: 13/02/1979

2. DATA E HORÁRIO:

30/05/2012 – Quarta-feira – início: 11h; encerramento: 17h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.3. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Marisa Cristina Viotti Mazzuco, Carmen Eliana Puga Garcia e Marina Naomi Sato.

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:

4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:

Dr. Jorge Luiz Souto Maior – desde 13/09/2010 (assumiu a diretoria do Fórum).

4.2. DIRETORA DO SERVIÇO:

Marisa Cristina Viotti Mazzuco – desde 09/06/1997

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Carmen Eliana Puga Garcia	Fc-05 assistente diretor distribuição	18/08/1989	11h30 às 18h30



2. Luciano Marcelo Christ	Fc-02 assistente	16/08/2004	11h00 às 18h00
3. Marina Naomi Sato		23/11/2009	12h00 às 19h00
4. Marisa Cristina Viotti Mazzuco	Cj-02 diretor serviço distrib feitos	09/06/1997	12h00 às 20h00
5. Samuel de Almeida Barros		25/04/2012	12h00 às 19h00
6. Talita Inácio dos Santos Silva		10/02/2011	11h00 às 19h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			05
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
DELTA ATUAL			zero

(1) *Horário informado pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos.*

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: 2011/2012 (01/04/2011 a 30/04/2012)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Samuel de Almeida Barros	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	03 dias - 2012

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUARTA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO POSTO AVANÇADO EM VINHEDO:

Não se verificou irregularidade.

5.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.7. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.8. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.9. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUARTA VARA:

Não se verificou irregularidade.



5.10. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DO POSTO AVANÇADO EM VINHEDO:

Não se verificou irregularidade.

5.11. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

5.12. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

5.13. DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

5.14. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 30/05/2012)
1ª VT	24.273	11.074
2ª VT	18.631	7.714
3ª VT	20.430	8.332
4ª VT	20.132	8.534
Posto Avançado em Vinhedo	8.125	3.717
Protocolo Integrado	6.047	2.610
Serviço de Distribuição dos Feitos	5.360	2.342
Central de Mandados	01	--
TOTAL	102.999	44.323

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS ATÉ 30/05/2012:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE
1ª VT	15
2ª VT	09
3ª VT	13
4ª VT	12
Posto Avançado em Vinhedo	11
TOTAL (Autuação de 29/05/2012)	60

8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:



UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 33/05/2012
1ª VT	1.950	909
2ª VT	1.915	894
3ª VT	1.936	900
4ª VT	1.936	908
Posto Avançado em Vinhedo	2.071	890
TOTAL	9.808	4.501

9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 30/05/2012)
11.487	4.800

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. O edital de Correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

10.2. A Diretora do Serviço de Distribuição informou que o pedido de expedição de certidão é atendido em até 5 (cinco) dias úteis após a data do protocolo e que são gastos, em média, 03 (três) minutos para a confecção de cada certidão.

10.3. Foi informado que o saldo atual de processos sem cadastramento de CPF/CNPJ no polo passivo é de 11.023 (onze mil e vinte e três) processos.

10.4. O Juiz Diretor do Fórum apresentou ao Corregedor espaço que será destinado à sala de realização de perícias, visando à otimização e celeridade na tramitação dos feitos que envolvem prova pericial médica e buscando dar efetividade aos processos das Metas 7 do Tribunal e 2 do CNJ. Verificou o Corregedor que a sala necessita de adequação, inclusive com mobiliário próprio e retirada de móveis e utensílios fora de uso que ali estão armazenados.

11. REIVINDICAÇÕES:

Foi enviada a seguinte reivindicação à Corregedoria:

11.1. Retirada e/ou uma solução imediata, pelo Serviço de Material e Patrimônio, dos equipamentos de Informática que foram substituídos e que se encontram na Secretaria deste Serviço obstruindo o espaço físico, podendo inclusive ser danificado.

12. ORIENTAÇÕES:



12.1. Que as alterações cadastrais das partes e advogados no que tangem à denominação contemplem apenas o nome para efetiva identificação, devendo evitar-se lançar qualificações das partes no campo destinado apenas ao nome. Frise-se que há campo específico para que seja lançada a solução da parte ou sua condição de espólio, por exemplo.

12.2. O Corregedor Regional em reunião com o Juiz Diretor do Fórum, a Diretora do Serviço de Distribuição e Servidores do setor enfatizou a necessidade de especial atenção na classificação das petições, conforme decisão no Pedido de Providências nº 0000031-17.2011.5.15.0899 PP., divulgada no dia 15/08/11, que visa otimizar os procedimentos das Varas do Trabalho e dar maior transparência no andamento processual na *Internet*, preconizado pela visão de futuro constante do Planejamento estratégico deste Regional.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Oficie-se à Diretoria Geral de Coordenação Administrativa quanto ao item 10.4.

14. ENCERRAMENTO:

Às 17h o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da Correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.